



INDICAÇÃO Nº 058/2025

A vereadora **Valdirene Pinto do Nascimento**, no uso de suas atribuições legais, satisfeitas as formalidades regimentais; indico a Mesa, após ouvir o Plenário seja oficiado ao Chefe do Executivo o que segue:

- QUE SEJA DISPONIBILIZADA UMA ASSISTENTE SOCIAL PARA ATUAR NO PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL.**

JUSTIFICATIVA

Senhores Vereadores.

Senhor Prefeito.

A presente indicação se faz necessária, tendo em vista a necessidade de prestar assistência social aos pacientes e familiares. Bem como realizar avaliações sociais, elaborar planos de ação para a prevenção e promoção da saúde e identificar necessidades sociais dos pacientes, como falta de acesso a recursos básicos e atendimentos.

A assistente social deverá fazer cumprir a garantia de direitos dos pacientes e familiares.

É o que tenho a justificar.

Porto Alegre do Norte-MT, aos 26 dias do mês de fevereiro de 2025.

Valdirene Pinto do Nascimento
Vereadora – União Brasil

Maria Aparecida da Silva Glier
Vereadora – MDB

Ferla Pereira Borges
Vereadora - MDB

João Rodrigues
Vereador – PRD

Deusimar Boroca
Vereador - Republicanos